

COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado** comunica aos examinandos que **realizarão a prova objetiva do 37º Exame de Ordem Unificado (EOU), no dia 26 de fevereiro de 2023**, nos polos de aplicação sediados **nos municípios de Santos, São José dos Campos e Taubaté** no estado de São Paulo, a manutenção da aplicação da prova nos respectivos locais.

Entretanto, em razão das fortes chuvas que assolaram regiões do estado de São Paulo, a situação de calamidade pública decretada nos municípios: Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba e do pedido formal realizado pela OAB/SP, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado **informa que os examinandos que não realizarem a prova objetiva do 37º EOU, nos polos de aplicação sediados nos municípios de Santos, São José dos Campos e Taubaté, em decorrência desse caso fortuito e de força maior, serão automaticamente inscritos na prova objetiva do 38º EOU.**

Ressalta-se que o objetivo essencial é garantir a segurança plena de todos os examinandos e profissionais envolvidos na aplicação da prova.

Brasília, 22 de fevereiro de 2023.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy
Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem